

PORTARIA JUCERJA Nº. 921/2010

DE 17 DE MAIO DE 2010.

***Outorga poderes aos servidores do
Município de Nilópolis, para decisão
singular.***

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

- que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos administrativos específicos para o caso;
- a Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996, e;
- convênio assinado com a Prefeitura de Nilópolis - Processo n.º E-11/50.826/2009.

R E S O L V E:

Art.º 1º - Delegar poderes aos servidores da Prefeitura de Nilópolis, a seguir indicados, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta **JUCERJA**:

- ALEX JOSÉ DOS SANTOS – MATR. 15408
- JOSÉ RODRIGUES MARMELEIRO NETO– MATR. 2522

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2010.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**